

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº **2018000694**, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 010/2018**, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.865.196/0001-70; **SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.483.549/0001-47; **VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.142/0001-07; **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42; **ELEKTRO ELÉTRICA EIRELE – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.095/0001-58, visando atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 010/2018**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **07/02/2018**.

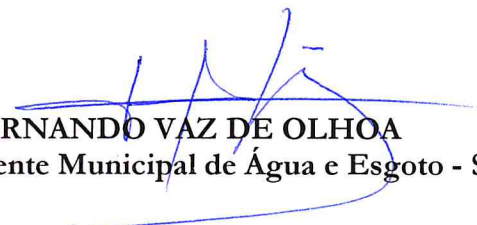
RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº **2018000694**, sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objeto do Edital nº 010/2018 de 10 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.865.196/0001-70, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 117.836,50 (Cento e Dezessete Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**; **SILVIO**

DE CASTRO LIMA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 01.483.549/0001-47, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 494.204,10 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos);** **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 12.795,20 (Doze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos);** **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com o valor máximo global estimado da contratação é de **R\$ 49.827,60 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos),** em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores médios estimados para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.


FERNANDO VAZ DE OLHOA
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE